

PUBLICADO NO DOM

09 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 529/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 23.934/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora **ADRIANA FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS**, do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, na disciplina de **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10.09.2024.

Guarapari/ES, 02 de outubro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal